



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 653/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 016/2009, de 03 de dezembro de 2009, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Paulo Donizete Garcia**, portador da **Carteira de Identidade nº MG-3.979.818** participou do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo e após participar da 3ª fase "Treinamento Introdutório" desistiu do processo, conforme Termo de Desistência assinado pelo mesmo.

2. RESOLVE:

2.1 eliminar, a pedido, o candidato **Paulo Donizete Garcia** do referido processo seletivo e reclassificar, automaticamente, a partir da classificação do mesmo, os demais candidatos inscritos ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo Masculino do referido Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo